Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.479**

PROJETO DE LEI Nº 13.570, do **COLEGIADO DE VEREADORES,** que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **"Dia da Favela e da Luta por Moradia Digna"** (4 de novembro).

PARECER

Vem a esta comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria do Colegiado de Vereadores, que visa instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o "Dia da Favela e da Luta por Moradia Digna", a ser comemorado em 4 de novembro, a fim de resgatar e reforçar a autoestima e a cidadania dos moradores de núcleos que, historicamente, foram marginalizados nos grandes centros urbanos, possibilitando assim, de maneira ampla, um novo olhar sobre a importância desses locais e das causas a serem discutidas no âmbito dessa realidade, como acesso digno à habitação e reconhecimento do valor cultural das comunidades.

O parecer juntado nos autos pela Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 04-11-2021.

APROVADO
04/11/21

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ale